

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 632/2023 – Recurso LAI *Ad Referendum*, de 4/7/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.919425/2023-30

Expediente: 0650356/23-3

Ementa: Trata-se de recurso administrativo em 2ª instância referente ao Pedido de Acesso à Informação NUP 25072.031691/2023-75 (SEI nº 2441550).

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento

Diretoria: Gadip

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 666/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2450480), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 181/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2449433).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2475271** e o código CRC **22857FC2**.

Referência: Processo nº 25351.919425/2023-30

SEI nº 2475271